ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 22/2018

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Aos familiares da Saudosa Senhora Evanilde de Souza Brito.

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a lamentavél passagem da ex vereadora Senhora EVANILDE DE SOUZA BRITO que veio a falecer com 79 anos de idade, no ultimo domingo dia 22 de abril do corrente ano, resolvem expedir a presente Moção de Pesar aos familiares enlutados.
Considerando o profissionalismo e dedicação dessa respeitavél cidadã e profissional, que, em vida, prestou inestimaveis serviços ao Município de Rio Verde de Mato Grosso, bem como sua grande importancia politica e de liderança, sendo a primeira vereadora eleita em nosso Municipio. Em um momento como este não a muitas palavras a serem ditas, e nós nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para a dor dos familiares. Sabemos que é muito dolorosa a passagem de um ente querido, mas devemos confiar e viver o tempo de Deus. Com muito respeito nós vimos oferecer aos familiares nossa solidariedade e rogar a Deus para que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta ente querida, que contribui muito com nossa cidade. Queremos que seja dado conhecimento desta Moção aos familiares.
São os mais sinceros pesares dos Vereadores desta Casa de Leis.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Abril de 2018

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

Riovaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

Verª. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

DOC: 1524583712

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

Aline Loubet da Silva
Vereador(a) - PT